

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL  
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO DE SÃO PAULO**

16 DE MARÇO DE 2019 – SÃO CAETANO DO SUL/SP

**NOVA RETIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO DE LOCAL)**

Conforme comunicado anteriormente, devido às fortes chuvas que atingiram São Caetano do Sul/SP, as instalações do Clube Recreativo Esportivo Tamoyo foram avariadas e o espaço foi interditado para uso pela Defesa Civil. Por isso, havia sido alterado o local do evento para a EME Profª. Alcina Dantas Feijão. Todavia, por motivos de força maior, a EME Profª. Alcina Dantas Feijão não conseguirá mais sediar o evento e, por isso, a Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo vem pelo presente novamente retificar o Edital de Convocação da Reunião Extraordinária da Assembleia Regional, expedido em 13 de fevereiro de 2019, para nele fazer constar a nova alteração do seu local de realização para a EMEF Leandro Klein (distante cerca de 900m da escola anterior):

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, com fundamento no artigo 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem pelo presente **CONVOCAR** seus associados à **Reunião Extraordinária da Assembleia Regional**, a ser realizada no dia 16 de março de 2019, sábado, às 18h, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Leandro Klein, situada na Rua Prestes Maia, nº. 100 – Bairro Nova Gerti – São Caetano do Sul/SP – CEP 09580-370, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Regularização da situação do CNPJ filial (33.788.431/0028-33) da Região Escoteira de São Paulo, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UEB, e do item 21 da ata da 90ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Nacional da UEB, de 11 e 12 de novembro de 2017, com a ratificação de atos.

Nos termos do Estatuto vigente é afixado o presente edital no local de costume junto ao quadro de avisos desta sede e encaminhado aos associados por email.

A Diretoria Regional procederá a emissão de aviso a todos os órgãos, bem como promoverá a emissão de circular para encaminhamento aos associados, com resumo deste edital, a fim de cientificarem-se do presente.

**De acordo com o estabelecido no art. 6º da Resolução CAN 07/2018, SOMENTE poderão exercer o direito de voto, os delegados representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros/Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido (2018 ou 2019) expedido até 15 de março de 2019.**

E para que todos tomem conhecimento, é expedido o presente edital, afixado no local de costume.

**São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.**



**JABS AMILTON DUTRA COSTA**  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região de São Paulo

**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
Região de São Paulo  
Rua Cel. Xavier de Toledo, 316  
3º andar – República  
CEP 01048-000 São Paulo – SP  
Tel./Fax. (11)3154.5500  
[escoteirossp.org.br](http://escoteirossp.org.br)